

===== **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SETE** =====

===== Aos seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores: **Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena** – Primeira Secretária e **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== **Ponto um:** Ratificação e convalidação de actos do procedimento de alienação de três imóveis; =====

===== **Ponto dois:** Aquisição de uma parcela sita no lugar de Cabo de Vila desta cidade, designada por parcela “A”- Autorização; =====

===== **Ponto três:** 3ª Revisão ao Orçamento e PPI – Aprovação; =====

===== **Ponto quatro:** Lugares de estacionamento de cargas e descargas dentro da ZEDLUO- Aprovação. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Ramiro Pereira Alves Rosa, José Alves da Silva, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Manuel Figueiredo Pereira e António de Jesus Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Joaquim Manuel Monteiro Soares, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Narciso da Silva Pinho, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira e Maria Isabel Correia da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====

===== **Independentes:** Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====

===== **E a ausência dos seguintes Membros:** *Diamantino Melo de Almeida, Américo de Almeida Carvalho, Paulo do Amaral Alegria, Nuno Miguel Soares de Jesus e Óscar Fernando Soares de Oliveira.* =====

===== *Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor Joaquim Manuel Monteiro Soares, que marcou presença nesta Assembleia, para substituir a sua colega de Partido Dra. Maria Helena Terra de Oliveira, em virtude da mesma ter solicitado a sua substituição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Boa tarde. Estamos em condições de dar início à nossa Assembleia Municipal. É uma Sessão Extraordinária. Eu próprio recebi uma comunicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a requerer, de acordo com o seu despacho, a marcação desta Assembleia Municipal Extraordinária, para esta data, e estamos então em condições de dar início à mesma.*

===== *O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== **Ponto um:** *Ratificação e convalidação de actos do procedimento de alienação de três imóveis.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A. Que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 08/08/2007, deliberou autorizar a alienação de três imóveis, bem como aprovou uma sugestão, quanto à parte final da alínea g) do ponto 4. da proposta submetida à sua aprovação, sugestão essa de que esta alínea g) se encontrava prejudicada e de que a alienação da parcela “C” do relatório de avaliação deveria ficar condicionada à sua aquisição formal (pelo Município) até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante daquele relatório; B. Que esta sugestão da Assembleia Municipal foi desde logo acolhida por meu despacho do mesmo dia e também logo vertida no Edital de procedimento de alienação, publicado nos jornais (Primeiro de Janeiro de 09/08/2007, Correio de Azeméis de 14/08/2007 e Diário de Aveiro de 23/08/2007), despacho este que irá ser submetido a ratificação de Câmara na reunião de 31/08/2007; C. A necessidade de clarificar eventuais dúvidas e o alcance da sugestão deliberada pela Assembleia, é aconselhável submeter à aprovação da Câmara e da Assembleia a redacção resultante da sugestão deliberada pela Assembleia no que se refere à parte final da alínea g) do ponto 4 da dita proposta e com efeitos às datas das respectivas deliberações, ou seja, 01/08/2007 e 08/08/2007, respectivamente. Assim, proponho: 1º Que a Câmara Municipal ratifique e convalide os seguintes actos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, ao abrigo e nos termos do disposto no artº 137º do C.P.A.: a) a incorporação da nova redacção dada à alínea g) do ponto 4 da proposta de alienação inicial resultante da sugestão aprovada pela Assembleia Municipal em 08/08/2007, e com a seguinte redacção: “O terreno com a área de 1800 m2 correspondente à parcela “C” do Relatório de Avaliação ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do relatório.” b) Convalide todos os actos entretanto praticados respeitantes ao procedimento de alienação,*

*designadamente, o constante do edital designado “Alienação de Bens Imóveis “, que se anexa. 2º Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, isto é, para que esta delibere a autorização da venda com a condição resultante da alínea a) desta proposta e com efeitos reportados a 08/08/2007 e mais delibere convalidar todos os actos entretanto praticados respeitantes ao procedimento de alienação, designadamente o constante do edital “Alienação de Bens Imóveis” anexo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos reportados à mesma data”. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para iniciar a discussão do ponto. =====*

*===== Queria começar por cumprimentar todos os presentes. Em relação a esta proposta não vou tecer grandes comentários, porque ela no fundo vem no seguimento da última Assembleia, de uma sugestão da parte da Assembleia Municipal, que nós fizéssemos este procedimento, portanto uma proposta no sentido da ratificação e convalidação de actos do procedimento de alienação dos três imóveis. É sucinta, é uma proposta que, com certeza, já sabem e conheciam perfeitamente, ela pode ser analisada também com facilidade. Por isso, que comentários eu posso fazer mais sobre isto, posso responder a algumas perguntas. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Dra. Ana de Jesus. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS, que interveio da seguinte forma: =====*

*===== Boa tarde a todos, os meus cumprimentos. Senhor Presidente, para facilitar o raciocínio vou subdividir a minha intervenção em duas dimensões. Na primeira parte, vou fazer uma análise formal de todo este processo; e, numa segunda parte, vou analisar a transparência deste processo. E quanto à análise formal eu tinha uma questão prévia, que não percebi e gostava de perceber, que diz respeito, aqui na proposta, no ponto oito, ao regime da adjudicação, na alínea a) diz que “procedimento público de alienação, por prévia qualificação”. Como no meu entender isto não se verifica, eu gostava que a Câmara me explicasse o que é que entende por isto. Agora, quanto à questão formal propriamente dita. Senhor Presidente, já diz o ditado português que “depressa e bem, há pouco quem” e, infelizmente, a Câmara Municipal não foi excepção a este ditado. E digo-lhe infelizmente, porque está em causa consequências enormes deste negócio. Estão em causa consequências económicas, a Câmara está a alienar duas parcelas, talvez as melhores parcelas que possui no seu património; vamos ter consequências urbanísticas, porque o índice de construção aqui permitido permite já prever o que vai aqui acontecer; vamos ter consequências a nível do comércio tradicional, a nível do trânsito. Penso que atendendo a estas consequências todas, este processo devia ter sido conduzido de forma mais rigorosa, redigido de forma mais rigorosa, porque eu só tenho uma palavra para este processo, isto é uma autêntica trapalhada. E vou-lhe explicar porque é que eu acho que isto foi uma autêntica trapalhada. Cerca de um mês atrás, nós tivemos aqui como um ponto único da Ordem de Trabalhos a alienação de três parcelas. Quando cá chegamos, apercebemo-nos: primeiro, que a alienação de uma das parcelas ainda nem sequer tinha sido comprada e a Câmara nem tinha autorização para comprar; e apercebem-nos, segundo ponto, que essa alienação estava condicionada a uma condição que não se verificou. Perante isto, o que é que fez a Bancada do PS? Alertou para essa questão. Por*

diversas vezes, a Bancada do PS, veio aqui e fez uma interpelação à Mesa alertando para o facto que aquela votação consubstanciava à prática de uma ilegalidade, estávamos a votar a alienação de uma parcela que não podia ser votada. E não foi só uma vez, foram várias que sugerimos isso. Perante isto, o que é que fez a Bancada do PSD e o que é que fez a Câmara? Disseram que era um autêntico disparate, o que nós aqui estávamos dizer era um disparate, até porque o que nós queríamos mesmo era impedir o progresso, não queríamos o shopping e só estávamos aqui para impedir essas coisas, e sujeitou à votação, não aquilo que o Senhor Grifo escreveu no seu documento que fez chegar à Câmara, o que nós aqui votamos não foi uma sugestão Senhor Presidente, porque se fosse uma sugestão, o PS tinha votado favoravelmente, o que nós votamos aqui foi uma alteração à proposta da Câmara, foi isso que nós votamos. E foi por isso, que o PS votou contra, porque achamos que nós não podíamos fazer essa alteração. O Dr. Ricardo defendeu que não, a Bancada do PSD defendeu que não. Perante isto, não posso deixar de dizer que ficamos super surpreendidos, quando agora recebemos os papéis, e verificamos que nesse mesmo dia a Bancada do PSD, num documento subscrito pelo Senhor Grifo, faz chegar à Câmara Municipal, esse documento está assinado do dia 08 de Agosto, deturpando aquilo que aqui se tinha passado, mas vamos admitir que tinha sido aprovada aqui uma sugestão e que era importante que a Câmara alterasse isto tudo, porque afinal não podia ser aprovado o que tinha sido aprovado. O Senhor Presidente fez um despacho datado desse mesmo dia, onde aceitou a sugestão e submeteu essa alteração à reunião de Câmara de 31. Senhor Presidente, vou recordar-lhe que nós saímos daqui eram oito da noite. Dá-me a sensação que bastou o PSD transpor aquela porta ali, para ver claro que tinha acabado de praticar uma ilegalidade, ou então já tinha visto antes, mas antes praticar a ilegalidade do que aceitar a sugestão do PS de parar os Trabalhos, para permitir à Câmara rectificar isto tudo e depois virmos cá. Bastou, porque nesse mesmo dia, depois das oito da noite, aparece um documento datado, subscrito pelo Senhor Grifo e pelo Senhor Presidente, onde se altera tudo e onde, em resumo, dão total razão àquilo que o PS por várias vezes tentou aqui dizer. Ficaré sempre a pergunta se haverá alguma coisa neste espaço físico que bloqueia a capacidade de pensar do PSD. Mas, continuemos com esta trapalhada toda. Verifico eu, num jornal da terra, um edital onde já foi publicada a alteração, com uma redacção Senhor Presidente que eu tive que ler várias vezes, e não sou propriamente uma iletrada, para perceber o que lá estava escrito, que eu vou reler-lhe para pensar se eventualmente serei eu que estou a entender mal, passo a ler “este último terreno (estamos a falar da parcela que ainda não tinha sido comprada) aguarda aquisição formal à data da sua adjudicação por parte do Município”. Aguarda aquisição formal à data da sua adjudicação? Senhor Presidente, mas nós estamos a condicionar este concurso a uma cláusula, se houver aquisição formal, ou estamos a dar garantias ao concorrente que essa aquisição se vai verificar? Eu não percebi, tenho dúvidas que quem só leia este edital tenha percebido isto também. Por último, Senhor Presidente queria-lhe ler também, e por achar que é mais uma atrapalhada que aqui está, tem a ver com o ponto décimo primeiro, n.º 2, que refere as obrigações do adjudicatário, e diz assim “fica igualmente o adjudicatário obrigado a, após a celebração da escritura, e no prazo máximo de trinta dias contado à data da realização do respectivo registo... promover junto da autarquia, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor, as alterações necessárias à disciplina urbanística vigente, no sentido de compatibilizar as suas especificações com a solução urbanística apresentada na sua proposta”. Senhor Presidente, eu estive de férias, não li a Legislação ainda toda que saiu nestas férias, mas não tenho conhecimento que tenham sido alteradas as competências da Assembleia Municipal e compete à Assembleia Municipal alterar o PDM, aprovar o PU, não compete ao particular promover esta alteração. Eu não consigo perceber como é que se obriga o adjudicatário a promover a alteração de um PDM e eventualmente de

*um PU, que possa estar nessa altura aprovado. Não percebo. Só traduz, Senhor Presidente, que isto foi tudo redigido com pressa, sem ser pensado, sem ser raciocinado, e eu volto à minha pergunta: porquê esta pressa? O Senhor Presidente disse na última Assembleia que esta pressa tinha a ver com a aprovação do PU, muito sinceramente não consigo perceber porquê. Primeiro, porque já lhe disse que quem esperou dez anos, esperava mais três meses; e, depois, porque o PU é um instrumento de planeamento, tem de ser sujeito a esta Assembleia para aprovação, portanto não percebo como é que pode ficar condicionado por uma proposta. Perante isto tudo, Senhor Presidente eu tenho de passar para a segunda parte da minha intervenção, que tem a ver com a transparência deste processo todo. Questionei, já falei sobre isso na última Assembleia e perguntei se esta pressa toda não estaria a esconder qualquer coisa, que nós não nos apercebemos porquê. E, o Senhor Dr. Ricardo disse-me que a transparência estava garantida, até porque havia um concurso público. Senhor Presidente, um concurso público para ser transparente tem que estar imbuído daqueles princípios que a Lei prevê e, entre princípios, há alguns que na minha perspectiva não estão neste concurso. E, portanto, este concurso, na minha perspectiva, não é transparente, e vou-lhe mostrar porquê. Desde logo, foi feita a publicação nos dias 09 de Agosto, 14 de Agosto e 23 de Agosto, e determinou-se que as propostas seriam abertas a 23 de Setembro. A pergunta que eu lhe faço é: um projecto desta envergadura, onde 40% da votação tem a ver com a mais-valia técnica, estando nós em pleno mês de férias, qual é o concorrente que consegue em menos de um mês, porque estamos a falar em menos de um mês porque a última publicação é de 23/08, consegue apresentar à Câmara uma proposta que seja para ganhar? É impossível, Senhor Presidente, sabe perfeitamente e conhece perfeitamente a dimensão do que se pretende para aqui. Portanto, é impossível um concorrente ter tempo para apresentar esta proposta. Então, só pode surgir uma explicação Senhor Presidente: houve pessoas que já falaram com a Câmara, aliás isso foi admitido pelo Dr. Ricardo, e essas pessoas provavelmente saberão mais do que as outras, e essas vão ter tempo para apresentar a sua proposta, porque ninguém conhecendo no dia 23/08, vamos imaginar, este concurso tem tempo para apresentar. Segundo ponto, tem a ver com os jornais onde isto foi publicado. Senhor Presidente, foi publicado no “Correio de Azeméis”, no “Diário de Aveiro” e no “Primeiro de Janeiro”. Pelo maior respeito que eu tenha por estes jornais, todos nós temos conhecimento de quem lê estes jornais, onde é que eles são, qual a tiragem deles e quem são os leitores deles. Senhor Presidente, um concurso destes não mereceria, pelo menos, uma publicação num jornal nacional de grande tiragem tipo “Público”, “Jornal de Notícias”? O “Primeiro de Janeiro”, Senhor Presidente? Toda a gente sabe que ninguém lê o “Primeiro de Janeiro”, já é de conhecimento público. Não consigo perceber como é que se quer dar publicidade a um empreendimento que, segundo a Bancada do PSD, vai trazer o progresso a esta cidade, com uma publicação em três jornais, que todos temos que duvidar sobre a publicidade que eles prestam. Mas depois ainda tem aqui outra coisa, para terminar. Na última Assembleia, eu disse ao Dr. Ricardo que não concordava com uma das razões invocadas para a criação deste empreendimento, porque dizia lá que ia ser um empreendimento de referência na região. E, eu disse que como é que nós queríamos que um shopping com seis mil metros de construção pudesse ser referência numa região, onde nós aqui a quatro quilómetros tínhamos um que ultrapassava os vinte mil. E ele com o seu carácter irónico, como lhe é às vezes característico, sorriu e perguntou-me como é que eu sabia que iam ser seis mil metros, que se calhar eu até sabia coisas que os outros não sabiam. Ele sabe porque é que eu sei: eu sei porque todo o meu pensamento é organizado em função dos instrumentos aprovados. Portanto, eu sei que neste momento existe um PDM em vigor e sei fazer o cálculo, e sei que para a área daquele terreno eu tenho seis mil metros de construção. Portanto, se o Senhor Presidente, ou se a Câmara me diz que não são este seis mil são outros, então a Câmara está a prever alterar o*

*PDM, está a prever dar mais construção a este empreendimento, mas isso não é do nosso conhecimento e não será nunca do conhecimento daqueles investidores que querem apresentar, mas que lidam com aquilo que têm no seu edital, não têm mais nada. Se calhar aqueles que já falaram com a Câmara saberão com certeza isso, mas os outros não saberão, e isto não é tratamento igual Senhor Presidente. É por isto tudo, que a minha Bancada vai ter que votar negativamente nesta proposta, porque estamos a gerir coisas públicas, estamos a gerir dinheiro público e quando se gere coisas públicas a responsabilidade, na nossa perspectiva, tem de aumentar. Portanto, aqui esta responsabilidade não está assegurada. Muito obrigada. Gostava que me respondesse à primeira pergunta que eu lhe fiz. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====*

*===== Não sei se o Senhor Presidente da Câmara quer dar algum esclarecimento a algumas das questões que foram colocadas. Não há mais oradores inscritos, o tempo foi largamente ultrapassado, portanto não haverá também mais pedidos de palavra sobre este assunto. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Senhor Presidente, eu peço imensa desculpa mas eu não tenho nada a acrescentar, porque eu não respondo a trapalhadas. =====*

*===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====*

*===== Senhor Deputado Municipal, estamos confrontados com a seguinte situação, ao abrigo do Regimento que o Senhor Dr. deve ter aí na sua posse, relativamente ao artigo 25.º e à utilização dos tempos “cada Membro da Assembleia Municipal não pode usar da palavra mais do que cinco minutos”. A Senhora Dra. Ana de Jesus ultrapassou largamente os cinco minutos, sem nunca ter sido interrompida. Há uma segunda fase para os Membros da Assembleia Municipal pedirem a palavra. O Senhor Dr. está a pedir na primeira fase, mas não há tempo, o tempo foi largamente esgotado. É importante a sua intervenção? Com certeza, mas não podemos estar aqui eternamente a discutir. Eu dou-lhe a palavra, se faz favor, relativamente ao assunto. O Senhor Presidente da Câmara já deu as explicações que tinha a dar sobre a discussão. Mas faz favor tem a palavra e tem cinco minutos. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====*

*===== Muito boa tarde. A minha intervenção aqui cinge-se a duas situações que queria ver abordadas e peço ao Senhor Presidente para que de forma clara, e esquecendo eventuais “trapalhadas” como apelidou, de alguma forma esclarecesse a Assembleia. A primeira questão é esta: houve ou não conversas prévias com eventuais investidores em Oliveira de Azeméis, para a implementação do shopping? Claramente, a pergunta é clara e concreta. Segunda questão: com quem é que foram estabelecidas essas conversas e qual, se se chegou a alguma, a conclusão em termos de apresentação formal das propostas? Eu gostava de saber se eventualmente, face à situação financeira da Câmara, consta que o produto desta alienação será aplicado em financiamento público. Portanto, presumo que o investimento em financiamento é diferente do*

*investimento em amortização de juros e capitais. Queria saber se a Câmara Municipal tem alguma ideia formulada quanto à aplicação deste dinheiro, que presumo, que de acordo com a proposta que foi aprovada pela Assembleia na última Sessão, se concretize, e qual é o investimento público que se pretende fazer. Em terceiro lugar, queria chamar a atenção para o seu despacho, de acordo com a sugestão apresentada pelo Senhor António Luís da Fonseca e Grifo, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, já se disse que deu entrada na Assembleia Municipal no dia 08 de Agosto. O seu despacho, e é um despacho manuscrito, que nos diz o seguinte: “atendendo às circunstâncias excepcionais e à urgência de publicitação”, não diz quais são as circunstâncias excepcionais, nem qual é a urgência da publicitação. Portanto, eu queria que concretizasse esse seu despacho e se pode informar a Assembleia, quais eram esses critérios que informaram esse seu despacho. E não podemos deixar de rebater esta questão de toda a formalidade que envolveu esta situação, estar de alguma forma inquinada, e de facto parece que a publicação, e eu rebato isto muito simplesmente, e para terminar, nos jornais indicados cerceia a possibilidade efectiva e a publicitação no jornal nacional abranger o domínio dos investidores aqui em Oliveira de Azeméis. Por último, eu queria informar o seguinte: os Membros da Assembleia Municipal do PSD não pediram a palavra, eu não sei se eventualmente concordarão com todos, há aqui elementos, estou a ver Arquitectos e Técnicos, eu gostaria de facto de saber qual era a posição deles nesta matéria. É de concordância absoluta e sem reservas? Gostaria de saber. Por último, uma mensagem aqui ao Senhor Presidente da Assembleia, eu estava à espera de alguma informação à Assembleia Municipal, sobre o porquê de aceitar essa sugestão, quando esta mesma sugestão tinha sido sugerida nesse mesmo dia em que o Senhor Grifo escreve essa sugestão e o Senhor Presidente da Assembleia continuou, deliberamos e agora apresenta-se uma proposta de convalidação de uma coisa que nós próprios sugerimos. Certamente terá mudado de opinião. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== O meu despacho é bem esclarecedor e é no sentido de dar a resolução à questão levantada na Assembleia Municipal. Posso dizer que o meu despacho também já foi ratificado pelo Executivo, pela Câmara Municipal. Quanto saber se há alguém, só no dia vinte e quatro eu vou saber quem foram os concorrentes que concorreram e ficarei a saber quem são os interessados neste concurso. =====*

*===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, sendo convalidados e ratificados por maioria os actos do procedimento de alienação de três imóveis, com vinte e quatro votos favoráveis dos Membros do PSD, um voto favorável do Membro do CDS/PP, um voto favorável do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, treze votos contra dos Membros do PS e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. Aquando da votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões não se encontrava presente. =====*

*===== **Ponto dois:** Aquisição de uma parcela sita no lugar de Cabo de Vila desta cidade, designada por parcela “A” - Autorização. =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Face ao interesse municipal na aquisição da parcela de terreno abaixo identificada: Propriedade pertença de PREDIAZ- Predial de Azeméis, Limitada, composta por uma parcela de terreno com a área total*

de 7.958,00m<sup>2</sup>, a confrontar no seu todo de norte com João Lourenço e Rua Manuel Arriaga; a sul com Herdeiros de José da Silva Pinho; a nascente com Herdeiros de António Moreira Guedes e a poente com Herdeiros de António José Leite da Silva e outros, inscrita na respectiva matriz rústica sob o artigo n.º 225 e descrita na competente conservatória do registo predial de Oliveira de Azeméis, sob o n.º 01325/150395, da freguesia de Oliveira de Azeméis. Contudo o prédio encontra-se atravessado pela Avenida Abílio Campos, dando origem assim a duas parcelas autónomas e distintas, identificadas e delimitadas na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e a seguir designadas por PARCELA “A” e PARCELA “B”, respectivamente com a área de 1.800,00m<sup>2</sup> e 5.310,00m<sup>2</sup>. Resulta desta operação uma PARCELA “C”, com a área de 848,00m<sup>2</sup>, que se encontra já integrada no domínio público (Av. Abílio Campos 600,00m<sup>2</sup> e Rua António Marques 248,00m<sup>2</sup>) conforme identificado e delimitado na mesma planta. Proponho a aquisição da referida parcela “A”, com a área de 1.800,00m<sup>2</sup> por via do direito privado pelo valor de € 470.445,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco euros). Obs. Valor da avaliação do Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro = € 470.445,39 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). Valor da proposta pela proprietária - € 470.445,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco euros). Submeta-se à Assembleia Municipal, para a respectiva autorização”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tem pouca explicação a fazer, é a Câmara Municipal realizar a aquisição da parcela, aquela parcela que na altura ainda não estava adquirida e levantaram, e bem, esse problema. O negócio está feito. É a autorização para adquirirmos esta parcela. =====

===== Entrou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Helder Simões e Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Muito boa tarde a todos e considerem-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Como disse o Senhor Presidente, estamos aqui agora, neste momento, perante a discussão sobre a autorização para a compra da parcela que falta e que possibilita a concretização do negócio anteriormente aprovado, o tão propalado shopping. Numa primeira análise, e se tudo fosse tão simples como o Senhor Presidente disse, atendendo apenas à proposta da Câmara não teríamos nada a opor, pois estaríamos a adquirir um terreno por € 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil euros), para o ir vender posteriormente pelo mesmo valor, pelo menos é esse o preço base de licitação. No entanto, os termos deste negócio não são assim tão lineares quanto isso, pois ao mesmo tempo a Câmara Municipal comprometeu-se a adquirir por € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) oitocentos e quarenta e oito metros quadrados, que se destinaram à abertura dos arruamentos, efectuados em Setembro de 2001 na avenida em causa. Ora, de então para cá, pelo que apuramos, não foi discutido em momento algum a compensação pela cedência destes metros de terreno, até porque a grande beneficiária foi a própria empresa. A primeira pergunta era: se há, em algum

*momento, algum acordo que obrigue a Câmara Municipal a pagar, nem que seja seis anos depois, a cedência daqueles terrenos que foram dados, que neste caso vão ser comprados, para o domínio público em 2001? Essa era a primeira pergunta. No entanto, a ter que existir essa compensação financeira, tal avaliação do seu valor jamais poderia ser efectuada com base nas infra-estruturas que ela hoje possui, é manifestamente errado que estejamos a avaliar hoje uma parcela de terreno com base nas infra-estruturas que ela tem, quando supostamente ela terá sido adquirida em 2001 sem estas mesmas infra-estruturas. Portanto, não faz sentido que as benfeitorias efectuadas pelo Município sejam agora capitalizadas pelo privado, para ser ressarcido dessas mesmas benfeitorias. Mais, a Câmara Municipal aprovou essa aquisição pelo valor de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) e comprometeu-se a pagar no dia de amanhã 10% do valor do terreno e no caso de não pagar os outros 90% do terreno até 31 de Outubro, no próximo mês, inviabiliza todo o negócio anteriormente aprovado, ficando ainda sem os 10% já liquidados e vai ter que dar à empresa em causa duzentos e cinquenta metros, para acertos de extremos, duzentos e cinquenta metros esses que no caso do negócio não se concretizar, significam não dois lotes na parcela que a empresa tem, mas a possibilidade de ficar três nas traseiras dos actuais lotes 15, 16 e 17. Mas estas compensações defendidas legitimamente pelo privado, como se já não bastassem, não ficam por aqui. Anexa à proposta de aquisição pelos ditos € 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil euros), a Câmara Municipal aceitou integralmente um conjunto de condições que a nosso entender são inaceitáveis, pois mais uma vez vai permitir que sejam os privados a definir as regras de utilização do solo e a potenciar mais uma vez a desorganização da cidade. Senão vejamos as condições especiais impostas pelo vendedor e aceites na íntegra pelo Município. Partindo do pressuposto que a Autarquia cumpre com o pagamento dos € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) da parcela da estrada, que foi cedida para a estrada, até 31 de Outubro, vai ter que pagar ainda, até finais de Novembro, €47.000,00 (quarenta e sete mil euros) e os restantes € 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil euros) até Junho de 2008. Se não pagar até Junho de 2008, perde as verbas já pagas, é obrigada a dar os tais duzentos e cinquenta metros acima mencionados. E depois há aqui uma incongruência, porque eu não vou usar o termo trapalhada que é para o Senhor Presidente não dizer que não me responde, mas há aqui uma incoerência e uma incongruência, porque se não pagar em Junho de 2008 tem que anular isto em Fevereiro de 2008. Portanto, não pode andar com o tempo para trás, o documento é explícito. Nota-se claramente que há aqui pressa e as coisas depois não são bem feitas. Se não pagarmos até Junho de 2008 somos obrigados a anular a escritura do contrato em Fevereiro de 2008. É impossível. Mas estas condições não ficam só por aqui. A Câmara Municipal fica obrigada a conceder capacidade de construção na parcela sobrance e que fica do outro lado da estrada, parcela essa que tem uma área de cinco mil trezentos e dez metros. E nessa parcela é obrigada a permitir a construção, com licença de construção até dia 31 de Dezembro de 2008. Até aqui permitir que o privado possa construir num terreno onde é permitida a construção, nada de estranho, agora permitir um índice de construção que estamos já a assumir que vai violar o PDM, porque o máximo permitido naquela área ultrapassa em mil e quinhentos metros, Senhor Presidente, a área de construção. Portanto, se o terreno tem cinco mil trezentos e dez, jamais pode construir dez mil e seiscentos metros de construção, com um índice a 1.7. Portanto, esta pretensa ou futura violação do actual PDM que temos hoje contradiz claramente aquilo que o Senhor Presidente disse em 2005 e eu aí quando li essa entrevista concordei claramente consigo, e vou passar a ler Senhor Presidente, e eu concordava integralmente com isto que disse “o índice 1.7 foi o índice que se alastrou a todos os cantos da cidade, que em meu entender não esteve correcto, pelo que temos hoje problemas por excesso. Isso será corrigido na Revisão do PDM e pelo próprio PU. No caso da cidade, as pessoas que não estejam à espera que o Plano de Urbanização crie construção em altura, vamos*

*ter zonas na cidade com urbanização normal de residências de rés-do-chão e 1.º andar. Temos de pensar na melhor qualidade de vida para os Oliveirenses e a altura não será a melhor qualidade para quem vive nesses prédios”. Isto foi dito por si Senhor Presidente, concordo completamente e na íntegra com aquilo que disse, mas pelos vistos não é aquilo que se vai verificar agora, e dois anos depois não mudou assim tanto, ou melhor, pouquíssimo mudou em Oliveira de Azeméis, que inverta completamente esta situação. Mais, e estava há bocado a frisar, neste caso concreto vamos aumentar em mais 17% o índice de construção que a Câmara Municipal assume permitir ao privado. Isto só para que tenhamos uma noção, com base no manual de avaliações em vigor na Câmara Municipal, equivale a uma valorização extra ao promotor de cerca de €175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros). Contudo, para além de conceder mais construção que o permitido pelo actual PDM para este terreno, ainda se obriga a isentar a aplicação do valor das taxas e licenças ou outros valores referentes para aquela parcela. Como se não bastasse estes contornos de negócio, em que apenas, no nosso entender, está salvaguardada a vertente do privado, a Câmara Municipal, peço imensa desculpa Senhor Presidente por achar que a Câmara Municipal não acautelou aqui minimamente os interesses do Município, se não atribuir licença de construção ao promotor, um prédio do outro lado da rua até Dezembro de 2008, o terreno pode reverter na íntegra para o privado, com todas as benfeitorias nele efectuadas, se o dito shopping não estiver concluído até 31 de Dezembro de 2012. Ou seja, neste caso se alguma coisa, se por alguma vicissitude destas questões, algo correr mal, o Município arrisca-se a ficar sem o terreno e sem o dinheiro. E mais grave ainda, não sei como o Município vai conseguir poder reverter um dia, se alguma coisa correr mal, um terreno que já vendeu. Senhor Presidente, não consigo perceber, sinceramente, o que esteve na génese deste acordo. Percebo que a ânsia que o Município tem neste momento em realizar capital, para fazer face à imensidão de dívidas, eu tenho dúvidas que isto seja para financiamento público, esteja na base deste pressuposto. E digo-lhe mais, Senhor Presidente, hoje fui confrontado, isto é um aparte que não tem a ver concretamente com esta situação, o Município que se prepara para alterar as regras de construção para permitir mais mil quinhentos e setenta e três metros de construção a este privado, é o mesmo Município que hoje foi confrontado com uma situação, que dificulta a vida ao cidadão, porque ele ultrapassou, em 1986, um índice de construção superior em setenta centímetros quadrados. É só. Obrigado. ==*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====*

*===== Em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos, a aquisição da parcela A, que entronca naturalmente com aquilo que se discutiu aqui no ponto número um da Ordem de trabalhos, tenho algumas considerações a fazer em nome da Bancada do PSD. Em primeiro lugar, queria sublinhar que o essencial da questão que nós estamos aqui a discutir, tem a ver com a possibilidade de termos um centro comercial em Oliveira de Azeméis, de dimensões que são razoáveis, e talvez se tivéssemos dimensões maiores estaríamos aqui a ser confrontados com uma questão que era de termos um índice de construção demasiado elevado, ainda mais. Portanto, o que está aqui em causa é se queremos ou não um shopping em Oliveira de Azeméis, à semelhança daquilo que acontece em S. João da Madeira e em Ovar. E a questão, eu acho que o PS já foi confrontado aqui até por mim relativamente a isso, e eles nessa altura disseram claramente que sim senhora, que estavam de acordo. Portanto, não vejo as razões que hoje aqui evocam. É que se fosse à maneira de Descartes, com tantas dúvidas, eu acharia que seria aquilo que ele designava a “dúvida para chegar à verdade”. Parece-me, no entanto, que a dúvida e as persistentes dúvidas que o PS coloca, é mais para nos levar para fora da verdade. E a questão*

*essencial é esta, nós estamos do lado do progresso, nós estamos do lado do investimento. E muito se falou aqui nestas Assembleias de que havia falta de investimento em Oliveira de Azeméis, quando ele está a aparecer nós, por algum enfiamento e por algum atrofismo em não ver a realidade, colocamos mil e um obstáculos a que esse investimento possa ser realizado em Oliveira de Azeméis. Felizmente não é essa a nossa posição. Felizmente nós estamos do lado do progresso, felizmente nós estamos do lado daquilo que queremos para melhor em Oliveira de Azeméis. Por isso, a nossa posição é clara, de apoio inequívoco a que esta acção se faça. E convém aqui sublinhar um outro aspecto que é a acção meritória da Câmara Municipal, e que não tem sido aqui evocado, que é ela proporcionar por todos os meios que tem ao seu alcance, e dentro da legalidade, é bom que isto se sublinhe, e dentro da legalidade, de querer que este projecto, que esta realização, se concretize. E, por isso, ela também está aqui em causa porque aposta, decididamente, naquilo que nós consideramos ser o melhor para Oliveira de Azeméis. Hoje, já não se põe mais a questão do velho confronto do comércio tradicional com o outro comércio. Penso que essa questão é ultrapassada necessariamente pelo evoluir dos tempos e nós temos de entender que os tempos são diferentes. Mas já agora gostava de responder também à Bancada do PS nestes termos: falou-se muito aqui num acordo que foi celebrado entre a Câmara Municipal e o proprietário, ou a empresa proprietária, desta parcela. Eu gostava de dizer o seguinte: quando se faz um acordo de compra e venda, só é um bom acordo quando é bom para as duas partes. E aqui eu devo acrescentar o seguinte: quando é bom para as duas partes, e acima das duas partes está o interesse de todos nós, o interesse do Município de Oliveira de Azeméis. Portanto, se assim é, porquê haver tantas trapalhadas, porquê haver tantas questões que, do meu ponto de vista, não fazem nenhum sentido. Nem a questão da publicação nos jornais, porque, quer se queira quer não, a Câmara Municipal cumpriu aquilo que a Lei diz: um jornal de expansão local, regional e de cobertura nacional. O “Primeiro de Janeiro”, embora publicado no Porto, é para todos os efeitos um jornal diário nacional. Portanto, só espero que de facto este empreendimento se possa realizar, se realize, e que apareçam não um mas vários interessados neste empreendimento, e que o preço de licitação base possa ir muito além daquilo que é proposto pela Câmara Municipal. Significa que são mais-valias que entram no Município, são mais-valias que vão entrar no concelho por via do investimento que se vai realizar e de tudo aquilo que depois surgirá em função daquilo que for realizado. E já agora, também porque não está neste ponto, mas quem sabe se o terreno adjacente que aqui foi falado, e que se permite a construção, não possa vir, por interesse daqueles que vierem a entrar neste concurso público, a ser integrado, se assim o justificar, neste centro comercial tal com acontece em S. João da Madeira, que passa além da estrada. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Aquilo que eu posso esclarecer é o seguinte: não foi um negócio fácil, porque a Câmara Municipal em determinada altura executou a obra na Avenida Aníbal Campos porque não conseguiu negociar com esse proprietário, como negociou com todos os outros proprietários. Foi quando se construiu aquele edifício, no interior do loteamento, dos Painçais. Não conseguimos contactar, nunca nos apareceu nenhum proprietário e nós fizemos a via na altura. Por isso mesmo, foi uma mais-valia para a cidade, uma ligação de grande importância como hoje se pode ver. Assumimos que quando aparecesse o proprietário a reivindicar teríamos de negociar com ele. Neste momento, quando fomos negociar a parcela A, pôs-se a questão também da parcela B, e inclusive o próprio proprietário pôs a questão de que não negociava a parcela A sem nós termos tudo definido relativamente à parcela que fazia parte da estrada*

*Aníbal Campos. Por isso mesmo, acho que foi o negócio que foi possível. Não tenho qualquer problema de dizer que me assusta qualquer exigência do proprietário em termos de timings. Vamos cumprir tudo rigorosamente, o negócio vai ser cumprido rigorosamente. Amanhã se Deus quiser já vou fazer a escritura com ele, que está tudo combinado. Por isso mesmo, é a única forma e talvez se pudesse tentar negociar melhor ali ou acolá ou diminuir preços, mas podíamos perder uma oportunidade para Oliveira de Azeméis, de uma coisa que necessitámos e que é fundamental para a cidade, para criar outra atractividade à cidade. As cidades hoje, e cada vez mais, têm de se renovar mais. Isso ponho-vos aqui a certeza, o shopping vai ser uma realidade. =====*

*===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, sendo autorizada por maioria a aquisição da referida parcela, com vinte e quatro votos favoráveis do PSD, um voto favorável do CDS/PP, um voto favorável do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, treze votos contra do PS, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

*===== **Ponto três:** 3ª Revisão ao Orçamento e PPI – Aprovação. =====*

*===== Presente a 3ª Revisão ao Orçamento de 2007, nas componentes de receita e despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2007, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== É muito simples, é uma revisão orçamental face àquele empréstimo que nós fizemos do juro bonificado para o Troço 07, que já foi aprovado aqui na Assembleia. Portanto, é a introdução dessa verba no Orçamento actual. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, sendo aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas. =====*

*===== **Ponto quatro:** Lugares de estacionamento de cargas e descargas dentro da ZEDLUO- Aprovação. =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de estabelecer um horário de Cargas e Descargas no Centro da Cidade nas Ruas Pedonais, nomeadamente na Rua Bento Carqueja e na Rua António Alegria, propõe-se: a) Nos dias úteis as Cargas e Descargas devem efectuar-se das 07h às 10h e das 19h às 21h; b) Aos sábados as Cargas e Descargas devem efectuar-se das 07h às 10h; c) Criar estacionamento*

para cargas e descargas na Travessa Jardim S. Miguel; d) Adaptar o sinal “Estacionamento proibido excepto bus Hotel” na Rua Dr. Albino dos Reis a “Excepto bus Hotel e Cargas/Descargas”; e) Criar um estacionamento para Cargas/Descargas no início da Rua Dr. Miguel Castro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Bom é uma matéria que também já foi aqui assim discutida, a necessidade de criarmos horários de cargas e descargas, principalmente na Rua António Alegria e Rua Bento Carqueja. Aproveitamos também para criar o estacionamento para cargas e descargas, e regulamentá-lo, na Travessa Jardim de S. Miguel; adaptar também o sinal proibido, excepto autocarros junto ao hotel, na Rua Dr. Albino dos Reis, e criar um estacionamento para cargas e descargas na Rua Dr. Miguel Castro. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Isto aliás é uma matéria que aqui até por parte do Público na Assembleia Municipal foi falado e até por parte dos Membros da própria Assembleia. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Só para dizer que este ponto da Ordem de Trabalhos vem na sequência também daquilo que nós já aqui tínhamos referido, mas gostava de sublinhar o seguinte: falta saber, para além destes horários de cargas e descargas, de que forma se vai fazer a fiscalização, ou se porventura a Câmara Municipal estará a pensar numa outra forma de cercar o acesso a estas ruas, a partir dos horários que não estão disponíveis para cargas e descargas e se haverá alguma forma pensada de se combater a falta de civismo porque, infelizmente, alguns concidadãos ainda insistem em utilizar aquela rua, como ainda ontem pude testemunhar, pura e simplesmente, por exemplo, para ir levantar dinheiro ao Multibanco do Montepio Geral, que fica naquela rua. É um autêntico descaramento entrar com o carro na rua de peões, em qualquer horário, por acaso tem fácil estacionamento porque não tem lá mais nenhum, levantar o dinheiro e seguir. Este tipo de situações, por mais boa vontade que tenhamos não chega, se calhar será necessário pensar, não sei se a Câmara Municipal tem pensado, e é esse repto que eu deixo aqui, também na forma, para além das autoridades como noutros Municípios existe, de cercar a entrada nestas ruas para além dos horários que aqui estão previstos para cargas e descargas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à intervenção do Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== Isto é a primeira fase, isto no fundo é fácil de instalar. Claro que é preciso investimento para outro tipo de equipamento, mas se isto não der resultado vamos para outro

*equipamento, custe o que custar, e com certeza será mais duro e será intransponível de certeza absoluta.* =====

*===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

**===== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) =====**

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Membro da Assembleia Municipal Helder Simões, do PS, para apresentar um voto de pesar.* ==

*===== Eu tinha isto redigido em casa, mas esqueci-me de trazer. O mês de Agosto foi um mês triste para Oliveira de Azeméis, faleceu uma criança no Parque de La-Salette, vítima de uma diversão, um momento que devia ser divertido. Faleceu também, salvo erro, uma funcionária que estava ao serviço da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na FARAV, em representação do Município. Nenhuma das Bancadas apresentou um voto de pesar, mas acho que devíamos aqui fazê-lo neste momento.* =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====*

*===== É evidente que sim, não posso deixar estar mais de acordo. Já várias vezes isso aconteceu em Assembleias Municipais Extraordinárias, abrimos o precedente relativamente a essa situação. É evidente que os Grupos Parlamentares não quiseram tomar a iniciativa por ser uma Assembleia Extraordinária, mas acho que esta que sugestão do Helder Simões é mais do pertinente. Sem discutir pedia de imediato que se guardasse um minuto de silêncio.* =====

*===== Fez-se um minuto de silêncio.* =====

*===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

*===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====*

*===== Muito obrigada a todos, está terminada esta Assembleia Municipal. Muito obrigado a todos.* =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 19h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====